



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 03 DE MAIO DE 2018

Cópia extraída de fls. 01 do processo
(PROJETO DE LEI Nº 79/18)
(VEREADOR REIS – PT)

Denomina espaço público inominado Praça Professora Heley de Abreu Silva Batista, situado no Bairro Jardim Caravelas, Prefeitura Regional de Santo Amaro, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 03 de maio de 2018, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Professora Heley de Abreu Silva Batista o espaço público inominado compreendido entre a Rua Luiz Seraphico Junior e a Avenida Cecília Lottenberg, situado no Bairro Jardim Caravelas, Prefeitura Regional de Santo Amaro.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 04 de maio de 2018.

MILTON LEITE
Presidente

RNB/okm